

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CACS-FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE SERRITA, PERNAMBUCO.

Aos dias vinte e três (23) do mês de dezembro do ano dois mil e vinte cinco, às dez e trinta (10:30) horas, na sala de reuniões da secretaria de educação do município de Serrita, Pernambuco, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS-FUNDEB, devidamente convocada. A reunião foi aberta pela presidente do Conselho, que cumprimentou os presentes e procedeu à leitura da pauta do dia. Na sequência, foi apresentada a base legal do FUNDEB, com destaque para a Constituição Federal de 1988, a Emenda Constitucional nº 108/2020 e a Lei nº 14.113/2020, esclarecendo-se que tais normativos fundamentam o funcionamento da educação básica, tornam o FUNDEB permanente e estabelecem as regras de distribuição, aplicação e fiscalização dos recursos, bem como os percentuais obrigatórios a serem observados pelo ente municipal. Em seguida, foi realizada a situação do FUNDEB e de suas fontes de recursos, abordando-se os impostos e transferências que compõem o fundo, bem como a condição do município enquanto beneficiário do mecanismo redistributivo, especialmente no tocante à complementação da União. Prossequindo, foram apresentados e esclarecidos os tipos de complementação da União ao FUNDEB, sendo eles o VAAR - Valor Aluno Ano Fundeb, de caráter redistributivo tradicional; o VAAT - Valor Aluno Ano Total, calculado com base na capacidade financeira total do município; e o VAAR - Valor Aluno Ano Resultados, vinculado ao cumprimento de condicionalidades e indicadores de desempenho educacional e de gestão. Destacou-se, de forma específica, que os recursos do VAAT possuem vinculações legais, devendo ser aplicados, no mínimo, cinquenta por cento (50%) na Educação Infantil e quinze por cento (15%) em despesas de capital. Na sequência, foram apresentadas as regras gerais de aplicação dos recursos do FUNDEB, com ênfase na obrigatoriedade da aplicação mínima de setenta por cento (70%) dos recursos na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, bem como as despesas permitidas e vedadas, conforme a legislação vigente. Dando continuidade à pauta, procedeu-se à análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO da Educação, referente ao quinto (5º) bimestre do exercício de dois mil e vinte cinco (2025), per-

de apresentados os dados relativos às receitas da educação, às receitas de FUNDEB, às despesas realizadas, ao cumprimento dos percentuais constitucionais e legais, bem como a situação de saldo financeiro, restos a pagar e eventual superávit de fundo. Os conselheiros acompanharam a exposição, fizeram questionamentos e solicitaram esclarecimentos, os quais foram devidamente prestados. Após a análise, o Conselho discutiu os dados apresentados e deliberou pelo acompanhamento contínuo da execução dos recursos de FUNDEB, recomendando a observância rigorosa e rigorosa dos percentuais legais, especialmente no que se refere às vinculações de VAAT e às condicionalidades do VAAR, a fim de evitar prejuízos ao município e garantir a correta aplicação dos recursos na educação básica. Em assuntos gerais, foram tratados informes diversos de interesse de Conselho, bem como reforçada a importância da situação fiscalizatória de CACS - FUNDEB e da transparência na gestão dos recursos educacionais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos, destacando a presença também, e sua contribuição durante o início da reunião, da secretária de educação, a senhora Maria do Socorro de Sá Sampaio, e declarou encerrada a reunião às treze (13:00) horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Celma Sá, secretária da reunião, e pelos demais conselheiros presentes. Serrita, 23 de dezembro de 2025.
Maria Celma de Sá Sá, digo, Maria Celma de Sá Matias, Gabriela Oliveira Rodrigues, Maria Alba de Oliveira Matias, Maria Beatriz local Cosme Luana Cibele Torres da Silva Rodrigues, Maria do Socorro Almeida Felix, Maria Eduarda Martins dos Santos Branga, Maria do Socorro Pereira Silva, Ana Carolina Sousa dos Santos, Valdirene Bernardo Siqueira Neto,